

Data: 29/04/2025

Matéria: Consumidor médio deve pagar R\$ 3,30 a mais na conta de luz a partir de maio

Veículo: Correio Braziliense Online

CORREIO BRAZILIENSE

Blog
da
Rosana Hessel



Consumidor médio deve pagar R\$ 3,30 a mais na conta de luz a partir de maio

Cálculo do **Instituto Acende Brasil**, a prevê impacto de R\$ 3,30 na conta do consumidor médio com adicional da bandeira amarela e de 0,07 na inflação

Enquanto a queda de mais de 15% no barril do petróleo no mercado internacional, nos últimos 30 dias — devido ao aumento das incertezas globais e aos riscos de uma desaceleração da economia mundial devido ao tarifação dos Estados Unidos –, não se reflete nos postos de gasolina de fato, o consumidor brasileiro da classe média, que não é beneficiado pelas tarifas sociais da conta de luz do governo federal, vai ter que preparar o bolso a partir de maio com a mudança da bandeira tarifária.

Pelos cálculos do **Instituto Acende Brasil**, a incidência da bandeira amarela vai implicar aumento na fatura mensal de R\$ 3,30 para uma residência com consumo médio em torno de 160 kWh/mês, que corresponde a R\$ 155, sem o adicional na conta de luz, ou seja, a bandeira verde. Logo, isso representa aumento médio de 2,2% na tarifa.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou que, no mês de maio, haverá a incidência da bandeira tarifária amarela, o que representa um acréscimo de R\$ 1,89 para cada 100 kWh consumidos na conta de luz.

Impacto na inflação

De acordo com estimativas do **Acende Brasil**, essa mudança vai ter um impacto de 0,07 ponto percentual na inflação oficial, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em março, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apresentou alta de 0,56%, na comparação com o mês anterior, e acumulou avanço de 5,48% em 12 meses, acima do teto da meta, de 4,50%.

A mudança da bandeira tarifária verde para amarela indica que haverá a necessidade de acionamento de usinas termelétricas de custo operacional mais elevado, para complementar o abastecimento do setor elétrico diante da demanda projetada. O **Instituto Acende Brasil** destaca que as bandeiras tarifárias foram um avanço essencial na regulação do setor elétrico, implementado a partir de 2015 para refletir tempestivamente os custos de energia.

“A definição da bandeira tarifária não é feita arbitrariamente: ela segue uma metodologia pré-definida que considera os recursos hidrelétricos disponíveis, o custo da energia (o PLD – Preço de Liquidação de Energia, definido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), e eventuais gerações adicionais necessárias para a segurança energética do sistema”, explica a instituição que prevê outra mudança de bandeira tarifária no mês que vem.